

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 02 / 2025

PARECER Nº 02/2025

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h00 do dia 24 de fevereiro de 2025, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei nº 008/2025, que "Regulamenta os dispositivos da Art. 14 da Lei federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o Inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal, no Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/20 - Lei Estadual nº 12.412/24, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, adotando escolha de gestores escolares realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades."**

Depois de feita as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador **Evandro Cesar de Oliveira**, concluiu que o referido projeto, encontra-se correto nos seus aspectos gramaticais, constitucionais e de redação.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.


Evandro Cesar de Oliveira

Relator

Dada a palavra ao Vereador Membro **Denise Pavan Brambila**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Denise Pavan Brambila

Membro

O Presidente Vereador **Fabiano Gomes Barbosa**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.



Fabiano Gomes Barbosa

Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.